

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADILTON ALMEIDA UCHOA,
CPF: 012.795.983-10.
Requerimento nº 972902

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADILTON ALMEIDA UCHOA, CPF: 012.795.983-10, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, LOTE 9, CONJUNTO 16, QUADRA 205, RECANTO DAS EMAS, DF. 72601103, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 9, CONJUNTO 16, QUADRA 205, RECANTO DAS EMAS, DF. 72601103 Q QN 320 8 - SAMAMBAIA SUL BRASIL DF 72310003 Q QR 323 CONJ 08 LT 01 CS 2 02 TAGUATINGABRASILIA DF 72120240, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 303.748 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.144,19 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONY FERNANDES PEREIRA DA SILVA,
CPF: 041.203.301-17.
Requerimento nº 972892

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONY FERNANDES PEREIRA DA SILVA, CPF: 041.203.301-17, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, LOTE 4, CONJUNTO 10, QR 608, SAMAMBAIA, DF.72322306, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 4, CONJUNTO 10, QR 608, SAMAMBAIA, DF.72322306 Q QR 608 0 C J 10 LOTE 04 SAMAMBAIA N (BRASILIA DF 72322306 Q QR 608 0 C J 10 LOTE 04 SAMAMBAIA N (BRASILIA DF 72322306, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 120.889 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.293,86 (nove mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADAGOBERTO PAULO VASCONCELOS,
CPF: 258.436.721-15.
Requerimento nº 972895

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADAGOBERTO PAULO VASCONCELOS, CPF: 258.436.721-15, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q OR 321 CONJUNTO 12 NR LOTE 06 SAMAMBAIAS DF 72309312, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q OR 321 CONJUNTO 12 NR LOTE 06 SAMAMBAIAS DF 72309312 Q QR 321 CONJUNTO 12 O LOTE 06 SAMAMBAIA S (BRASILIA DF 72309312 Q QR 321 CONJUNTO 12 O LOTE 06 SAMAMBAIA S (BRASILIA DF 72309312, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 160.265 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.020,22 (dez mil vinte reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAXWEL BISPO DOS SANTOS,
CPF: 831.527.921-15.
Requerimento nº 972850

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAXWEL BISPO DOS SANTOS, CPF: 831.527.921-15, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 803, GARAGEM 63, LOTE 1, CONJUNTO H, QN 414, SAMAMBAIA, DF. 72320568, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 803, GARAGEM 63, LOTE 1, CONJUNTO H, QN 414, SAMAMBAIA, DF. 72320568 Q QN 414 CONJUNTO H LOTE 1 APTO 803 GAR 63 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72320568 QNN 3 CONJUNTO M CS 22 CEILANDIA NORTE (CEILANDIA) BRASILIA DF 72225043, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 336.826 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.241,41 (oito mil duzentos e quarenta e um reais e quatrocentos e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIETE PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 814.260.701-87

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ELIETE PEREIRA DE ALMEIDA CPF: 814.260.701-87, residente e domiciliada em Rua 02, Casa 14, Conjunto 12-HC, Novo Gama - GO, devedora fiduciante do imóvel: Lote 14, Seção BK-56, Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada no endereço de cobrança: Lote 14, Seção BK-56, Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.416 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.125,20 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
SILVA CPF: 440.053.773-00

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SILVA CPF: 440.053.773-00, residente e domiciliado em Rua 06, Conjunto 12-HC, Apartamento 107, Novo Gama-GO, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento nº 107, Bloco "C", Seção BK-78, Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Apartamento nº 107, Bloco "C", Seção BK-78, Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 16.484 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.235,54 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental, CEP 72880-520
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 27/01/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o vierem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: IRINEU MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, vigilante, portador da CNH nº 01755270204 DETRAN-GO, onde consta a Cl nº 1048621 SSP-DF e CPF nº 416.977.151-68 e RAQUEL MARQUES DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI 6878330 SESP-GO e CPF nº 751.353.101-34, relativas a Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 15, Quadra 76, PARQUE DO DISTRITO, CIDADE OCIDENTAL/GO, registrado sob a matrícula nº 12625 e MANOEL WAGNER ALVINO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CNH nº 05546800628 DETRAN-DF, onde consta o RG nº 3736010 SSP-PB e CPF nº 090.087.664-69, relativas a Escritura de Venda e Compra de Terreno Urbano, com Alienação Fiduciária e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 05, Quadra 32, PARQUE DO DISTRITO, CIDADE OCIDENTAL/GO, registrado sob a matrícula nº 12145 a comparecerem a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - SWISS PARK BRASILIA INCORPORADORA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.217.929/0001-19 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selos nºs: 00552301253545726950002, 00552301253545726950003 consulte estes selos em: <http://see.ligo.jus>.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 27 de janeiro de 2023.

Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental, CEP 72880-520
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 27/01/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o vierem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: MARIA ASSUNÇÃO SOARES DE ARAUJO, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da CNH nº 00705048910 DETRAN-DF, onde consta o RG nº 564624 SSP-DF e CPF nº 210.501.801-78, relativas a Escritura de Venda e Compra de Terreno Urbano Com Alienação Fiduciária e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 13, Quadra 73, PARQUE DO DISTRITO, CIDADE OCIDENTAL/GO, registrado sob a matrícula nº 12663 e CRISTIANO FRANCISCO SILVA, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em regime de união estável, empresário, portador da CNH nº 01777135705 DETRAN/DF, na qual consta CI nº 1.931.576 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 888.224.271-49, relativas a Escritura Pública de Compra e Venda de Terreno Urbano com Alienação Fiduciária e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 10, Quadra 19, PARQUE DO DISTRITO, CIDADE OCIDENTAL/GO, registrado sob a matrícula nº 12088, GABRIEL ORTEGA ARSA, bancário, portador da CI nº 09711414 60 SSP-BA e CPF nº 785.963.195-49 e sua mulher TACIANA BANDEIRA ORTEGA ARSA, esteticista, portadora da CI nº 3245328 SESP-DF e CPF nº 303.321.208-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, relativas a Escritura Pública de Venda e Compra de Terreno Urbano Com Alienação Fiduciária e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal/DF, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 08, Quadra 17, PARQUE DO DISTRITO, CIDADE OCIDENTAL/GO, registrado sob a matrícula nº 2215, a comparecerem a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - SWISS PARK BRASILIA INCORPORADORA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.217.929/0001-19 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selos nºs: 00552301253545726950004, 00552301253545726950006, consulte estes selos em: <http://see.ligo.jus>.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 27 de janeiro de 2023.

Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

Disque-Denúncia

Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade
Sigilo absoluto.

181

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIEIDE DA CONCEIÇÃO
CPF: 042.877.601-90

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ELIEIDE DA CONCEIÇÃO CPF: 042.877.601-90, residente e domiciliada em Quadra 14, Lote 01, Lunabel 3 A, devedora fiduciante do imóvel: Apartamento nº 102, Lote 28, Quadra 9, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Kadosh, Lunabel 3-A, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada nos endereços de cobranças: Apartamento nº 102, Lote 28, Quadra 9, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Kadosh, Lunabel 3-A e na Quadra 14, Lote 1 A, Lunabel 3 A, Neste Município; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 22.178 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.716,72 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLESSIO DANILLO SOARES DA SILVA
CPF: 048.146.011-07

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) CLESSIO DANILLO SOARES DA SILVA CPF: 048.146.011-07, residente e domiciliado em Quadra 06, Lote 14, Sobrado 01, Residencial Paiva, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento nº 402, Lote 18, Quadra 18, 3º Pavimento, Condomínio Residencial Safira, Lunabel 3-A, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobranças: Apartamento nº 402, Lote 18, Quadra 18, 3º Pavimento, Condomínio Residencial Safira, Lunabel 3-A e na Quadra 06, Casa 06, Residencial Paiva I, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 23.153 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.973,13 (três mil, novecentos e setenta e três reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.